

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS A CONCORRÊNCIA Nº 035/2008, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO CRESCIMENTO VEGETATIVO E MELHORIAS OPERACIONAIS, NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR ONDE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA, NESTE ESTADO, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

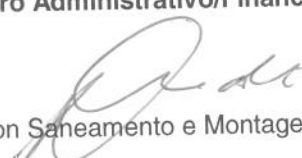
Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Adv. Romeu Nascimento Junior, Eng^a. Maria Elisabeth Camatta e do Cont. Hélio de Sousa, para abertura das propostas de preços da Concorrência referenciada. A esta sessão compareceram os representantes das empresas **Construtora Rodoviária União Ltda.** – Sra. Inaely Maria David e **Samon Saneamento e Montagens Ltda** – Sr. Leonardo Ribeiro Santos. As empresas **Brick Engenharia e Comércio Ltda**; **Duto Engenharia Ltda**; **Montalvani Engenharia Ltda**; **Sanevix Engenharia Ltda**; e **Senic – Serviços de Engenharia Indústria e Comércio Ltda**, não se fizeram representar. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente da Comissão de Licitação exibiu os envelopes “B”, contendo as propostas de preços, com seus lacres devidamente rubricados os quais foram conferidos pelos presentes. Abertos os envelopes foi o seu conteúdo examinado e igualmente rubricado pelos presentes. Os percentuais de descontos consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Construtora Rodoviária União Ltda**: LOTE I: 2% (dois por cento) e LOTE II: 0,50% (zero vírgula cinco por cento); **Senic – Serviços de Engenharia Indústria e Comércio Ltda**: LOTE II: 6,5% (seis vírgula cinco por cento); **Samon Saneamento e Montagens Ltda**: LOTE II: 2% (dois por cento); e **Duto Engenharia Ltda**: LOTE III: 1,50% (um vírgula cinquenta por cento). Os envelopes “B”, contendo as propostas de preços das empresas inabilitadas, **Brick Engenharia e Comércio Ltda**, **Montalvani Engenharia Ltda**, e **Sanevix Engenharia Ltda**, serão devolvidos pelos correios via AR. A Comissão de Licitação informou que o resultado final da licitação será divulgado na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h30min, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.



Advª Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro



Samon Saneamento e Montagens Ltda



Adv. Romeu Nascimento Junior
Membro Jurídico



Engª Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico



Construtora Rodoviária União Ltda